



21.05.09.13
Denise Aparecida de O. Torres
SECRETARIA EXECUTIVA
PROCON-CE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Palácio da Justiça Raymundo Faoro - Sala 520 - Cep: 70064-900 - Brasília - DF
Fone: (0xx61) 2025-3170 / Fax: (0xx61) 2025-3497 - Home Page: www.mj.gov.br/dpdc

OFÍCIO CIRCULAR N.º 98-2013/CSS/CGCTPA/DPDC/Senacon/MJ
Processo de Chamamento n. 08012.003740/2013-01

Brasília, 24 de agosto de 2013.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITALS.

Ref.: Campanha de Chamamento para recolhimento do medicamento Ovestrion Creme 7,5g
Amostra Grátis, lote 28806, fabricado em 20/02/2013.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela empresa SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., tendo como objeto o produto acima descrito, por ter sido constatada a presença dos micro-organismos *Candida pelliculosa* e/ou *Gluconacetobacter liquefaciens* nos medicamentos. Quanto ao risco apresentado, empresa informou que “o micro-organismo *Candida pelliculosa* está principalmente associado a infecções graves em indivíduos imunodeprimidos; além disso, a espécie também tem sido identificada como possível causadora de vaginite” No que se refere ao *Gluconacetobacter liquefaciens*, alegou que “o micro-organismo (...) não é considerado patogênico para seres humanos, portanto não se espera que seja causadora de uma infecção vaginal ou de outra natureza”. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente campanha poderá ser feito no site <http://www.mj.gov.br/recall>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

Tamara A. Gonçalves
TAMARA AMOROSO GONÇALVES

Coordenadora-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos